

Boletim de esclarecimento nº 3

Processo Administrativo nº: 31/2018.

Pregão Eletrônico nº: 10/2018.

Objeto: “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de microcomputadores e notebooks, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, conforme especificações técnicas e condições previstas em edital e seus anexos”.

Informamos que foi recebido o seguinte pedido de esclarecimento:

À Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba - FEAES Curitiba - PR A/C Comissão Permanente das Licitações Ref.: Pregão Eletrônico nº 10/2018 PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nossa empresa, especialista na venda e locação de microcomputadores, notebooks e servidores, interessada em participar do processo licitatório citado neste documento, vem, por meio desta, apresentar pedido de esclarecimento com relação à solicitação do item abaixo: ITEM IV – NOTEBOOK Unidade óptica – Gravador e Leitor de DVD/CD (DVD-RW). Como o edital não solicita que o drive DVD-RW deve ser integrado ao equipamento, entendemos que serão aceitos notebooks com leitor de DVD-RW externo com conector USB atendendo integralmente as demais características. Está correto nosso entendimento?

Por se tratar de questões de ordem estritamente técnica, este questionamento foi enviado ao setor responsável da FEAES, a saber, Tecnologia da Informação, o qual se manifestou conforme segue:

O entendimento da empresa está correto.
O Edital não obriga o fornecimento de Unidade óptica (Gravador e leitor de DVD/CD (DVD-RW)) integrado ao equipamento, motivo pelo qual será aceito driver externo, com conexão compatível com as portas do equipamento ofertado.

Curitiba, 05 de março de 2018.

Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro